



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 325/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 011/2011 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Boa Esperança/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL foi notificada em abril de 2014 a dar cumprimento à sentença judicial referente ao Mandado de Segurança nº. 2002860-45.2011.8.13.0024, impetrado por **WASHINGTON MAFRA ENEZIO**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença judicial, ratificando o **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 447/2012/SRHU/DRS**, publicado em 23 de maio de 2011 no sítio eletrônico da SEDS, no Processo Seletivo Simplificado Nº 011/2011.

2.2 desclassificar o candidato **WASHINGTON MAFRA ENEZIO**, reformando a sentença, para denegar a segurança.

Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

MMN